



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 17 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 006 - SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 29, de 16/02/2024, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 05, 06 ou 07 de agosto de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (2 vagas + CR)

2 vagas: Sede do TRE-PE

LETÍCIA FLÁVIA DA SILVA ANDRADE (Universidade Federal de Pernambuco) - 35º lugar

ALANA CARNEIRO RAMOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 37º lugar

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

LUCAS LINDOZO NEVES (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 38º lugar

IRIS LETICIA DE ARAÚJO MENDES (Universidade Federal de Pernambuco) - 40º lugar

VITÓRIA VALESCA DOMINGOS MOURA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 41º lugar

JULIA CAMILLY PEREIRA DA SILVA (estuda pela manhã) (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 42º lugar

MARLLYSON JOSE SOBREIRA DE SOUZA (Centro Universitário Brasileiro) - 43º lugar

RAISSA GOMES DA SILVA (Faculdade do Recife) - 45º lugar

LETICIA PEREIRA DA COSTA (Centro Universitário Brasileiro) - 46º lugar*

THAYNARA MARTINS SERRANO (Instituição de Ensino Superior de Olinda) - 47º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) ENGENHARIA CIVIL (1 vaga)

1 vaga: Sede do TRE-PE

ADRIANA SILVA CAMPOS DE MEDEIROS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 8º lugar

c) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (1 vaga)

1 vaga: Sede do TRE-PE

JOSÉ RENE MENEZES DE LUNA NETO (Escola Politécnica de Pernambuco) - 3º lugar

d) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (1 vaga)

1 vaga: Sede do TRE-PE

LUIZ GUILHERME DE ALBUQUERQUE BORGES (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

e) TI - DESENVOLVIMENTO (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

EDVANDO SIMPLÍCIO DA SILVA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 11º lugar

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 15º lugar*

HEYSHILA HEYDE DE FIGUEREDO SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 234º lugar**

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 05, 06 ou 07 de agosto de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 6/2024 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem indicada.

4. DESTACAR que, as estudantes e os estudantes listados para cadastro de reserva serão imediatamente indicadas ou indicados para assumir vaga de estágio se não houver o preenchimento da vagas oferecidas neste Edital ou quando houver abertura de nova vaga. Ainda, havendo interesse da estudante ou do estudante, a convocada ou convocado poderá ser cedido a outros órgãos do Poder Judiciário Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 02/08/2024, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2649175** e o código CRC **03C66B9C**.